

esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **retificação do valor do contrato** para ajustar os valores dos salários e do vale alimentação das categorias de empregados de asseio e conservação e em atividades administrativas todos conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, em 19 de fevereiro de 2021, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Sindicato dos Empregados em Empres. e Asseio e Conservação, e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com a retificação do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, aprovada após análise de termo aditivo contratual pela Célula de Gestão de Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.; IX - VALOR GLOBAL: .1O valor mensal, após a retificação do contrato, em decorrência do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, passa de R\$ 128.563,09 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos) para R\$ 135.387,35 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.542.757,08 (Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) para R\$ 1.624.648,20 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). 2Após a retificação do contrato decorrente do aditivo à CCT 2021/2021, referente ao período de 11 de agosto de 2021 a dezembro de 2021, o valor estimado devido à empresa é de R\$ 36.744,11 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). O valor total da remissão corresponde à importância de R\$602,41 (Seiscentos e dois reais e quarenta e um centavos), dessa forma deverá ser pago à empresa o valor referente às diferenças de folhas de pagamento no valor estimado de até R\$ 36.141,70 (Trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos) referente ao período de 11 de agosto de 2021 a dezembro de 2021. 3Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 104.031,31 (Cento e quatro mil, trinta e um reais e trinta e um centavos) referente ao período de 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022, portanto, o valor total atualizado do contrato é de R\$ 2.332.394,59 (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos a 11/08/2021 em face da vigência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Sindicato dos Empregados em Empres. de Asseio e Conservação.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 17 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE e ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CONTRATADA.

Dávila Silva Pontes Martins
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº293/2021-GR -O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06964867/2021, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, **RESOLVE AUTORIZAR A 2ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, SEM ÔNUS** para o erário estadual, da servidora **JAHYRA HELENA PEQUENO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 430944.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Direito desta Fundação, para dar continuidade ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional, da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, na Cidade de Fortaleza/CE, prorrogável até o limite, a partir de 05 DE AGOSTO DE 2021 a 04 DE AGOSTO DE 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 29 de novembro de 2021.

Francisco do O de Lima Júnior
REITOR

*** **

PORTARIA Nº436/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP regida pelo Edital nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2021, correspondente ao Processo Nº 11408110/2021, considerando classificados os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 / dezembro /2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Raquel Helena Abreu de Carvalho	Direito	1º
Raiara Martins Siqueira	Direito	2º
José Glaydson Ferreira de Araújo	Direito	3º
Iago de Lima Gomes	Direito	4º
Janne Kelly Oliveira Pereira	Ciências da Computação	1º
Gabriel Arcelino Evangelista	Ciências da Computação	2º
Marcos Vinicius Silva Sousa	Ciências da Computação	3º
Marcelo Amaro de Assis	Ciências da Computação	4º
Rebeca Xavier de Faria Vecchio	Administração de Empresas	1º
Nayla Gouveia de Vasconcelos	Administração de Empresas	2º
Leticia de Sousa Ferreira	Administração de Empresas	3º
Sebastião Pereira Diniz Júnior	Administração de Empresas	4º
Elizabeth da Paz Santos	Biblioteconomia/Arquivologia	1º
Ada Albano	Biblioteconomia/Arquivologia	2º
Andreza Pinho Lobo Martins	Biblioteconomia/Arquivologia	3º
Daniilo Candido Duarte Filho	Biblioteconomia/Arquivologia	4º
Camila Batalha Santos Silveira	Políticas Públicas/Qualquer Área do Conhecimento	1º
Francisca Jéssica Correia da Silva	Políticas Públicas/Qualquer Área do Conhecimento	2º
Gabriel Coelho da Silva	Políticas Públicas/Qualquer Área do Conhecimento	3º
Maiane de Sousa Santos	Políticas Públicas/Qualquer Área do Conhecimento	4º
Denise Vieira Bezerra	Políticas Públicas/Qualquer Área do Conhecimento	5º
Francisca Mary da Silva Ribeiro	Políticas Públicas/Qualquer Área do Conhecimento	6º
Luana Raissa Albuquerque Magalhães da Silva	Políticas Públicas/Qualquer Área do Conhecimento	7º
Maysa Félix dos Santos	Políticas Públicas/Qualquer Área do Conhecimento	8º
Marcos André Teixeira da Silva	Políticas Públicas/Qualquer Área do Conhecimento	9º
Maria Karina dos Santos Carioca	Políticas Públicas/Qualquer Área do Conhecimento	10º

*** **

PORTARIA Nº438/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 11650450/2021 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 03/12/21, da **Portaria nº97/2019**, datada de 18/03/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 22/03/19, a servidora **MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 096462-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

